Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 65/2020**	**02/01/2020-8:55** **Protocolo: 113/2020** **Processo: 168/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 455/2019, processo sob o n.º 684/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal por meio do Setor de Zoonose disponibilize através de parceria com a Associação Riograndense de Apicultores o atendimento de remoção de enxame de abelhas Europa Africanizada (as que oferecem risco à sociedade), vespas e marimbondos, localizados em áreas urbanas do município do Rio Grande.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Diante a informação que o Corpo de Bombeiros não realiza esta remoção, e somente os apicultores realizam mediante pagamento para este serviço, e por haver diversas ocorrências de enxames as quais levam a óbitos equinos, cães e gatos é que acreditamos que uma parceria entre executivo municipal e Associação Riograndense de apicultores seria de expressiva importância.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: cetkjb8xo